



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1237 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de setembro de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 295 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal PAULA CAMILA DE ARAUJO FRANCO MARIANI, no cargo de Médica Veterinária, matriculada sob o nº 20759, com base no artigo 88, inciso III da lei municipal nº 029/2.003, a ausência do serviço por 07(sete) dias úteis consecutivos, em razão de haver contraído matrimônio, no dia 08 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2018, conforme consta da inclusa certidão de casamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ALINE DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 20696, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2017, conforme o período aquisitivo completo de 11/06/2016 a 10/06/2017, com início do gozo em 10 de setembro a 19 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARILAINE JOAQUIM VIDAL, Professora, matriculada sob o nº 1171, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 12/02/2012 a 11/09/2017, com início em 10 de setembro a 08 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal PEDRO JOSE DA SILVA, Escrivário, matriculado sob o nº 3871, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 01/02/2017 a 31/01/2018, com início do gozo em 10 de setembro a 19 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora ELAINE MARIA COUTINHO ALVES, cargo de Professora, matriculada sob o nº 20679, atualmente lotada na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1237 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de setembro de 2018 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 300 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal JOELMA APARECIDA MATEUS, Zeladora, matriculada sob o nº 20596, 10 (dez) dias referentes às férias coletivas do ano de 2018, conforme o período aquisitivo completo de 01/04/2017 a 31/03/2018, com início do gozo em 10 de setembro a 19 de setembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 301/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DIOGO, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 1161, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/08/2017 a 11/08/2018, com início em 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 302/2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal BERNADETE DOMINGUES DE ALMEIDA ROSA, Técnica em Enfermagem, matriculada sob o nº 21112, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao

período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2018, com início em 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - Nº 001/2018

Certifico para os devidos fins que MARIA APARECIDA DE MIRANDA SANCHES, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.116.558-6-SSP-PR, foi convocada através de correspondência enviada pelo correio com A. R. (Aviso de Recebimento) número JT 98831186 6 BR e no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, conforme o anexo II do Edital de Convocação do Concurso Público 001/2016 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2016.

Porém a candidata aprovada para o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, não compareceu no prazo estipulado pelo Edital de Convocação nº 08/2018 de 23 de agosto de 2018, o que era de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da correspondência para a entrega de documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 19.7 do Edital do Concurso Público 001/2016, fica eliminada do concurso para preenchimento da vaga de Técnico em Enfermagem, MARIA APARECIDA DE MIRANDA SANCHES, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé-PR, em 10 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal



1237-do-10setembro2018.pdf

Código do documento 8f13b543-ef56-4d23-99e4-57c3a858461b

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

11 Sep 2018, 21:10:49

Documento número 8f13b543-ef56-4d23-99e4-57c3a858461b **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-09-11T21:10:49-03:00

11 Sep 2018, 21:11:11

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-09-11T21:11:11-03:00

11 Sep 2018, 21:11:45

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 63595) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-09-11T21:11:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):272a468ce8d271dd2ea82ef4b5ae1ed5ee3cf5cb8a46d3459b9c8bc5078eb9b4

(SHA512):5f87663cae318b54db908ff2a4ce8a9405efb83517a2cc598baa02f9e51059b6796885d03d36f320fa64025aa3cd69959e8317a8f2cb0ae4a25a226e26e7e11c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign